

Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

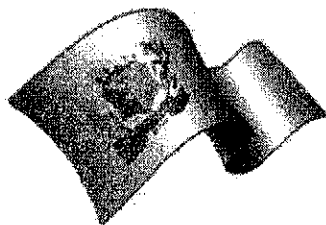
www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 19/2021

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 31/05/2021.

Terra dos Sacerdotes e Lavandeiros



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

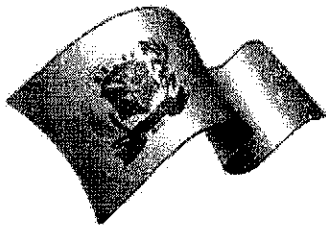
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

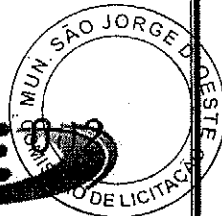


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

24/05/2021

1Doc



Protocolo 215/2021

Acompanhe via internet em <https://pmsjo.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 679.833.746.935

Situação geral em 24/05/2021 13:26: Novo já lido



Ampélio Parzianello
ampelioparzia@yahoo.com.br - 40 99922-6223
CPF 588.143.908-34

CC

SACF - Secretaria Municipal de Administração Contabilidade e Finanças

Para

SACF

A.O. Carlos S.

2 setores envolvidos

PROT

SACF

Entrada: Atendimento pessoal

24/05/2021 13:26

Licitação

Saudações,

Encaminho por meio deste, Memorando nº 416/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu Secretário Ampélio Parzianello, o qual requer, a contratação mediante **Dispensa de Licitação**, de:

1. 200 Oxímetros;
2. 50 Aparelhos de inalação.

Termos em que pede,

Espera deferimento.

At.te

Leandro Pagliari Jacobs

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

DECRETO 3279/2021

Folha de rosto: contém documento físico

Memorando_n_416_Sec_De_Saude.pdf (847,93 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

7 pessoas

Visto 2 vezes

24/05/2021 13:26:25

Leandro Pagliari Jacobs (PROT) assina digitalmente Protocolo 215/2021 com o certificado LEANDRO PAGLIARI JACOBS CEF-479.566.519-62 conforme MP nº 2.200-2/2001

24/05/2021 13:26:26

E-mail para ampelioparzia@yahoo.com.br

Enviando...



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Avenida Iguaçu nº 281 Centro São Jorge D'Oeste-PR. CEP: 85.575-000.

MEMORANDO Nº 416/2021

DE: SECRETARIA DE SAÚDE – AMPELIO PARZIANELLO - SECRETÁRIO

PARA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

ASSUNTO: REQUER AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EM RGIME DE URGENCIA SEM O PRECESSO DE LICITAÇÃO DEVIDO A NECESSIDADE IMEDIATA DE SUA AQUISIÇÃO.

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade em solicitar, aquisição dos equipamentos abaixo relacionados, para ser utilizado com urgência devido o aumento da contaminação em nossa cidade pelo coronavirus e aumento de caso positivos do COVID19, nos últimos 5 dias.

1. Aquisição de oxímêtro 200.
2. Aparelho de inalação 50.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

O aumento dos casos positivado de COVID19, nos últimos 3 dias, temos em isolamento mais de 110 pessoas positivados para a doença, que estão sendo tratadas em suas residências, acompanhadas pelas equipes de saúde. Diante que todos os hospitais e vaga de leito clínicos e de UTIs encontram-se ocupados, diante que não existe mais central de leitos, e estes vão aquelas pessoas mais graves.

Diante do quadro de avanço do coronavirus, em nossa cidade a situação emergencial pode se tornar ainda maior, pelo constante aumento de casos e nossas unidades de saúde SINTELA, atendendo mais de 100 pessoas por dia com todos os sintomas da doença.

Solicitamos que seja apreciada com a máxima urgência, e aquisição dos equipamentos que vão atender imediatamente as pessoas em suas casas para acompanhar a saturação, sanguínea, para em caso de que piorar a deve ir até a unidade para solicitar tratamento medico hospitalar.

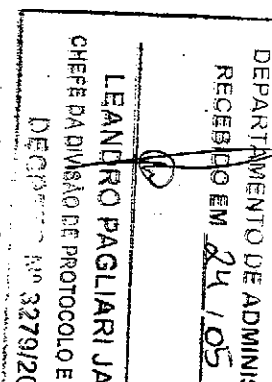
Aproveitamos para elevar os votos da mais elevada estima e consideração

Nestes termos

Pede espera deferimento

São Jorge D'oeste PR, 24 de maio de 2021.

AMPELIO PARZIANELLO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DECRETO 3389/2021





DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI LTDA

Cnpj: 23.490.938/0001-32

Rua Pedro Collere, 976 – Vila Izabel – Curitiba – PR

Curitiba 26 de Maio de 2021

A

PMS JORGE

REF: ORÇAMENTO DE PREÇOS

Abaixo segue orçamento dos itens que comercializamos:

Inalador Inalar Compact NE-C701-BR – Omron – R\$ 213,52 cada

Oxímetro de dedo de pulso portátil Mediclini – Bioland – R\$ 145,00 cada

Pagamento via depósito bancário a vista antecipado ou no cartão de crédito em até 4x sem juros.

Frete FOB (pago pelo comprador)

Valores válidos por 3 dias.

Juliana – Vendas

Tel: (41) 3323-6000 / 3212-3050

Ramal: 210

vendas3@cirurgicapassos.com.br

Assunto: **RES: Cotação de preços para Oximêtros e
Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge
D'Oeste - PR**

De: VENDAS 3 <vendas3@cirurgicapassos.com.br>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 26/05/2021 17:53



-
- pms.DOCX (~32 KB)

31/05/2021

Locamail :: RES: Cotação de preços para Oxímetros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR



Boa tarde,

Conforme solicitado segue orçamento em anexo.
Estamos a disposição.

At. Juliana.

31/05/2021

Locamail :: RES: Cotação de preços para Oxímetros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR



Virus-free. www.avast.com





Produtos Odontológicos e Hospitalares

Tel: (42) 3629-1642



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR
GUARAPUAVA, 27 DE MAIO DE 2021.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	200	UNIDADES	OXIMETRO	R\$133,99	R\$26.798,00
2	50	UNIDADES	APARELHO DE INALAÇÃO	R\$217,78	R\$10.889,00
TOTAL					R\$37.687,00

Aline de Freitas
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Aline de Freitas
Dpt. Licitações

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



Assunto:

**Cotação de preços para Oxímetros e
Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São
Jorge D'Oeste - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <vendas.hortoplus@hotmail.com>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 27/05/2021 14:56

- Orçamento de Oxímetros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura Sõa Jorge D'Oeste - Pr.docx (~48 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços para dispensa de Licitação

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80

De Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda
<vendas.hortoplus@hotmail.com>
Para: orcamento@pmsjorge.pr.gov.br
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 28/05/2021 11:26



- são jorge.pdf (~292 KB)

Bom dia!

Segue orçamento.

Att.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 - SALA 2 - BONSUCESSO CEP: 85045010
GUARAPUAVA- PARANÁ
CNPJ 17676642/0001-08 IE: 906246058-7
☎ telefone: 4236291642



Proponente	PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE		
Endereço	AV ARNALDO BUSATO, S/N		
Cidade	São Jorge D'Oeste - PR		
Telefone	(46) 3534 1400	Email	compras@pmsjorge.pr.gov.br
CNPJ	09.275.990/0001-45		

ITEM	UN.	QDE.	DESCRIÇÃO	R\$ Unitário	R\$ Total
01	UN	50	INALADOR	R\$ 225,80	R\$ 11.290,00
02	UN	200	OXIMETRO	R\$ 145,90	R\$ 29.180,00
Total:					R\$ 40.470,00

Condições de Pagamento: A vista ou empenho (AF) Frete: CIF. Prazo de entrega: de 10 a 75 dias após recebimento do empenho.
Validade da proposta: 05 (cinco) dias. Data: 27/05/2021.

Shirley A de Oliveira
F24.405.112/0001-90
CASA MEDICA
Fundação Hospitalares Eireli
Rua do Sol, A. 90A, 140
Jardim São João, 13044-170
Fone: (46) 3534-1400
E-mail: compras@pmsjorge.pr.gov.br





Boa tarde!
Segue a cotação conforme solicitado.

sk comercio
Cargo
Empresa

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2021 14:48

Para: sk_licitacao@outlook.com <sk_licitacao@outlook.com>

Assunto: Cotação de preços para Oxímetros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços para dispensa de Licitação

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80

CNPJ: 08.863.966/0001-64

I.E.: 905.57796-40



À Prefeitura de São Jorge D'Oeste, Paraná.

A empresa OrtoSani Produtos para Saúde Ltda, com sede na Rua Paraná, 1760, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, telefone (45) 3224-7302/ 3035-6050, CNPJ 08.863.966/0001-64, Inscrição Estadual 905.57796-40, propõe:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO – DELLAMED Oxímetro Dellamed foi desenvolvido com alta tecnologia para atender quem busca melhor preço e durabilidade. Com design compacto, portátil e fácil de operar possui baixo consumo de energia, atende uso infantil e adulto Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; - Botão único de ligação para facilitar a operação; - Visor grande e fácil visualização; - Compacto, portátil e iluminado; - Alimentação através de 02 pilhas AAA (palito); - Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm; - Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; - Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$; - Parâmetros: SpO2 e Pulso; - Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm. Procedência: China Garantia: 01 ano Registro Anvisa: 80795950001 FABRICANTE: BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	200	DELLAMED	R\$128,00	R\$25.600,00
VALOR TOTAL				R\$25.600,00	

Proposta valida por 07 dias.

Pagamento à vista via depósito bancário, nota de empenho ou 30 ddl mediante consulta de cadastro.

Entrega de 03 a 07 dias, sujeito a disponibilidade de estoque.

Faturamento mínimo: R\$1.000,00.

Dados bancários: Banco Brasil - AG: 0531-2, C/c: 138087-7

08.863.966/0001-64

Nos valores propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, fretes e demais encargos.

ORTOSANI
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Igor Fianonizini

 RUA PARANÁ, 1760
 CENTRO - CEP 85.812-011
 CASCAVEL PARANÁ

Cascavel, 27 de maio de 2021.

Assunto:

**Re: Cotação de preços para Oxímetros e
Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge
D'Oeste - PR**

De

Igor - Vendas - OrtoSani <tv@ortosani.com.br>

Para:

orcamento <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data

27/05/2021 15:24



- OrtoSani Proposta São Jorge D'Oeste - 27.05.21.pdf (~207 KB)

Boa tarde Paulo.

Como solicitado, segue proposta ao item qual podemos atender.

Verifiquei com o fornecedor, e eles dispõe da quantidade total de oxímetros solicitados para despacho imediato. Porém, como a procura tem sido grande, é difícil garantir por quanto tempo.

Fico a disposição para quaisquer dúvidas, e também ao que puder fazermos para agilizar o andamento desta compra.

Obrigado.

Igor Fiamonzini.

----- Ativado Qui, 27 mai 2021 09:19:02 -0300 **Paulo Duarte - Orçamentos / Compras**
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu -----

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços para dispensa de Licitação

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80

**MARCMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Orçamento

Douglas Cerutti - (46) 98409-7749

Escritório - (46) 3226-1326

**Representada:** MARCMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 38.904.085/0001-05**Endereço:** R. Venceslau Braz, 346**Bairro:** Jardim das Américas**Cidade:** Pato Branco **Estado:** PR**CEP:** 85502-410**Cliente:** PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE**Solicitante:** Paulo Duarte**CNPJ:** 09.275.990/0001-45**Inscrição Estadual:** ISENTO**Endereço:** Av Arnaldo Busatto, S/N**Nome Fantasia:****Bairro:** Centro**Cidade:** São Jorge D'Oeste**Estado:** PR**Telefone:** (46) 3534-8050**E-mail:** orcamento@pmsjorge.pr.gov.br

Produto		Qtde.	Preço Líq.	Subtotal
1	Oxímetro	200 und	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
2	Aparelho de inalação	50 und	R\$ 212,00	R\$ 10.600,00
Qtde. Total:			02	
Valor total em produtos:			R\$ 36.600,00	
Valor total:			R\$ 36.600,00	
Condição de pagamento: Empenho		Data de emissão: 27/05/2021	Validade: 03 dias úteis após emissão do orçamento.	
Vendedor: Douglas Cerutti		Prazo de entrega: 02 a 10 dias úteis após o faturamento.	Tipo de pedido: Compra direta.	
Favor confirmar recebimento. Caso exista alguma divergência favor entrar em contato.				

Assunto: **Fwd: Cotação de preços para Oxímetros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: Marcmed Com Prod hospitalares <marcmed.pb@gmail.com>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 15:55



- ORÇAMENTO MARCMED - Sao Jorge D'Oeste - Oxímetro e Aparelho de inalação - 27-05-2021 (1).pdf (~35 KB)

Boa Tarde.

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Ficamos à disposição.

Att.

----- Forwarded message -----

De: **Marcmed Com Prod hospitalares** <marcmed.pb@gmail.com>

Date: qui., 27 de mai. de 2021 às 15:29

Subject: Re: Cotação de preços para Oxímetros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

To: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Boa tarde.

Email recebido, iremos realizar a contação e logo enviaremos conforme solicitado.

Att.

Em qui., 27 de mai. de 2021 às 15:15, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços para dispensa de Licitação

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO,
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA



Francisco Beltrão, 27/05/2021

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Telefone: (46) 3524-2405

Banco do Brasil

INSC. EST: 32.102.692-30

Celular: (46) 9 9934-8930

Ag: 0616- C/C: 31022-0

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE

ITEM	PRODUTO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Oxímetro de pulso. Monitoramento dos sinais vitais e oxigenação do sangue. Indicador de bateria fraca, visor fácil de ler, adequado para pessoas com insuficiência cardíaca, obstrução pulmonar crônica. 2 pilhas AAA. Voltagem: 2.6V - 3.6V. SOB PEDIDO.	200	WINNER	R\$115,00	R\$ 23.000,00
2	Inalador Nebulizador Nebular Plus com 2 máscaras : 1 Adulto e 1 Infantil bivolt - Nebular. Rede de Assistência técnica dentro e fora da garantia em todo território nacional. É um nebulizador para uso doméstico que auxilia no combate às doenças respiratórias. Com filtro de ar removível, NEBULAR PLUS® fluidifica a secreção e facilita o tratamento das vias respiratórias. NEBULAR PLUS® é um micro-inalador que gera partículas de 1 a 5 micra-padrão internacional estabelecido pela AAMI* para combate às infecções das vias aéreas. PRONTA ENTREGA.	50	DARU	R\$110,00	R\$ 5.500,00
					R\$ 28.500,00

Modalidade de orçamento:

☒ (X) COMPRA DIRETA ☐ () LICITAÇÃO

Validade do orçamento:

☒ (X) 15 DIAS ☐ () 30 DIAS

Após o período de validade expirar, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Sendo esse o valor, dou ciência e verdade.

Marina P. Baseggio
Marina P. Baseggio
060.655.459-96

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Orçamento emitido em 27/05/2021, 16:45

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com



Assunto: **RE: Cotação de preços para Oximêtros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: ATENDIMENTO DISPROBEL
<atendimentodisprobel@hotmail.com>

Para: orcamento@pmsjorge.pr.gov.br
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 27/05/2021 16:46

- SÃO JORGE D'OESTE.pdf (~438 KB)

Atenciosamente,
Marina P. Baseggio

DISPROBEL - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Contato: (46) 3524-2405 / WhatsApp: (46) 9 9934-8930
Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - Paraná

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:48
Para: atendimentodisprobel@hotmail.com <atendimentodisprobel@hotmail.com>
Assunto: Cotação de preços para Oximêtros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços para dispensa de Licitação
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 80



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA



021

Orçamento emitido em 27/05/2021, 16:45

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
CNPJ: 82.291.311/0001-11 / Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com



(45) 3222-8804

Rua Delfino Dias do Prado, nº 513 - CEP: 85819-650 - Cascavel, PR
Jardim Maria Luiza - Cascavel, PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JORGE D'OESTE - PR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

JN-MAXIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro sito a Rua Delfino Dias do Prado, nº 513, Jardim Maria Luiza, CEP 85819-650, situada em Cascavel, Estado do Paraná, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 18.279.039/0001-55 e Inscrição Estadual sob nº 90635364-47, telefone (45)3222-8804, e-mail: licitacao@maximedi.com.br, Correntista no Banco BRADESCO, Agência 5701, Conta Corrente 26774-0, neste ato Representada por seu Representante Legal, Srta. NATHIELLI GARBIN BERTOGLIO, portadora da CI/RG 8.511.624-3 - SSP - PR, e do CPF/MF 045.580.849-00, manifesta, através deste o interesse, e propõe a esta prestigiosa Administração Pública, o fornecimento do objeto deste, de acordo com a Presente Proposta Comercial, nas condições a seguir:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
01	UNID	OXIMETRO - OXIMETRO DIGITAL DE DEDO, SATURAÇÃO DE OXIGENIO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PULSE OXIMETERBOX	200	PULSE	R\$ 111,60	R\$ 22.320,00
02	UNID	APARELHO DE INALAÇÃO - NEBULIZADOR, INALADOR, DE AR COMPRIMIDO, COMPACT DC1, ACOMPANHA MASCARA, INFANTIL E ADULTO	50	G-TECH	R\$ 212,40	R\$ 10.620,00

Valor Total da Proposta: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais)

Validade da Proposta: 30 Dias.

Prazo de Entrega: A combinar.

Prazo de Pagamento: A combinar.

- Declara, que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, fretes, seguros, embalagens, tarifas, descargas, transportes, responsabilidade civil e demais despesas incidentes, ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste.

Rua Delfino dias do prado, 513 | 85819-650 | Cascavel | Pr.

28/5/2021 09:27:13



(A5) 3222-8804

Rua Delfino Dias do Prado, nº 513 - CEP: 85819-650
Jardim Maria Luiza - Cascavel - PR



Cascavel - PR., 27 de maio de 2021.

Nathielli G. Bertoglio

JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
NATHIELLI GARBIN BERTOGLIO.

18.279.039/0001-55

JN Maximed Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Delfino Dias do Prado, 513
Jd. Maria Luiza

CEP 85819-650 Cascavel - PR

JN MAXIMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 18.279.039/0001-55

Nathielli Garbin Bertoglio

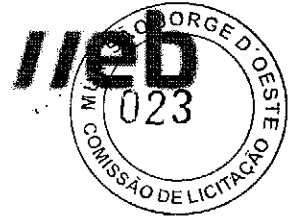
CPF: 045.580.849-00

RG: 8.511.684-3 SSP - PR

Assunto:

**Cotação de preços para Oxímetros e
Aparelhos de Inalação - Prefeitura de São
Jorge D'Oeste - PR**

De Paulo Duarte - Orçamentos / Compras
<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <vendas1@maximedi.com.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 27/05/2021 09:21



- Orçamento de Oxímetros e Aparelhos de Inalação - Prefeitura Sõa Jorge D'Oeste - Pr.docx (~48 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços para dispensa de Licitação

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

PMS Jorge

46 3534 80

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

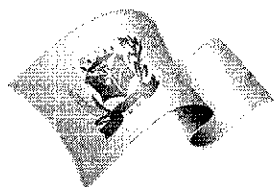
Estado do Paraná

www.pmjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO														
NOME DA EMPRESA													Observação	
COTAÇÃO 1	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELLI LTDA													26/05/21
COTAÇÃO 2	CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI													27/05/21
COTAÇÃO 3	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME													27/05/21
COTAÇÃO 4	MARCMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI													27/05/21
COTAÇÃO 5	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA													27/05/21
COTAÇÃO 6	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA													27/05/21
COTAÇÃO 7	J N MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA													27/05/21
VALORES														
ITEM	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	COT 6	COT 7	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global		
2	Aparelhos de Inalação	50	145,000	145,900	217,780	212,000	110,000	212,400	110,000	217,780	173,847	5,500,000	5,500,000	

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO		APROVAÇÃO:	
Paulo Duarte da Silva		☐ COMPRA DIRETA ☐ CONTRATO ☐ LICITAÇÃO ☒ DISPENSA	
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARANÁ E FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
São Jorge D'Oeste, 30 de maio de 2021.			



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 113/2021

Da: Divisão de Compras
Para: Setor de Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Dispensa**, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	COT 6	MENOR PREÇO	Valor Global
2	UNID	Inalador Nebulizador Nebular Plus com 2 máscaras : 1 Adulto e 1 Infantil bivolt – Nebular. Rede de Assistência técnica dentro e fora da garantia em todo território nacional. É um nebulizador para uso doméstico que auxilia no combate às doenças respiratórias. Com filtro de ar removível, NEBULAR PLUS® fluidifica a secreção e facilita o tratamento das vias respiratórias. NEBULAR PLUS® é um microinalador que gera partículas de 1 a 5 micra-padrão internacional estabelecido pela AAMI* para combate às infecções das vias aéreas. PRONTA ENTREGA.	50	DARU	110,000	110,000	5.500,000
							5.500,000

Justificativa: O aumento dos casos positivados de COVID-19, nos últimos 3 dias, temos em isolamento mais de 138 pessoas, 135 pessoas positivadas para a doença, que estão sendo tratadas em suas residências, acompanhadas pelas equipes de saúde. Diante que todos os hospitais e vagas de leitos clínicos e de UTIs encontram-se ocupados, diante que não existe mais central de leitos, estes vão aquelas pessoas mais graves. Diante do quadro de avanço do corona vírus, em nossa cidade a situação emergencial pode se tornar ainda maior, pelo constante aumento de casos e nossas unidades de saúde sentinela, atendendo mais de 100 pessoas por dia, com todos os sintomas da doença. Solicitamos com a máxima urgência, que seja adquirida a quantidade de equipamentos que vão atender imediatamente as pessoas em suas casas para acompanhar a saturação sanguínea, para em caso de que piorar a deve ir até a unidade para solicitar tratamento medico hospitalar.

Razão da escolha: Menor preço.

Base Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, inc IV.

Prazo de vigência:

Condições de pagamento:

Prazo de entrega

60 (sessenta) dias.

Até 10 (dez) dias após emissão de Nota Fiscal.

24 Horas

São Jorge D'Oeste, 31 de Maio de 2021.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Paulo Duarte da Silva

Paulo Duarte Da Silva

Divisão de Compras

Autorizo a DISPENSA DE
Licitação nos termos da Lei

Leila da Rocha

Leila da Rocha
Prefeita



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01	
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-2405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 10:54:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:59 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **99E9.E044.070B.3957**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024260130-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17093/2021

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	17/05/2021
DATA	DE	VALIDADE:	16/07/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XCHEX9P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2021 - 00:11:03
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.291.311/0001-11

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

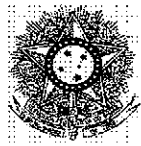
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

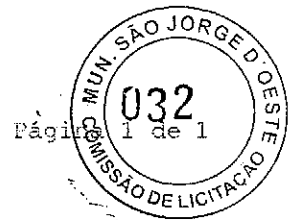
Certificação Número: 2021041901355493779110

Informação obtida em 31/05/2021 15:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 17150628/2021

Expedição: 31/05/2021, às 15:31:12

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

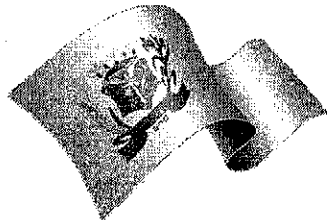
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/05/2021

DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

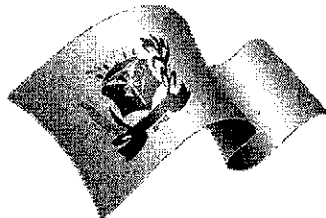
Atenciosamente,



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.

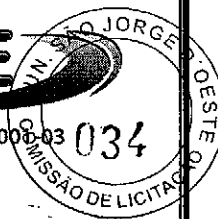


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



São Jorge D'Oeste - Paraná, 31/05/2021

O: Presidente

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhora Simone Franceschina

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

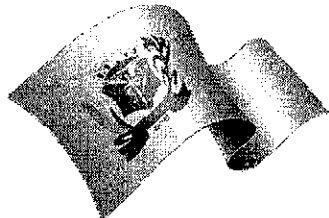
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., até o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente


Simone Franceschina
Contadora

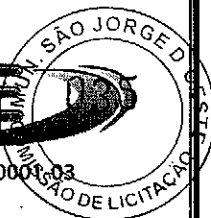
Recebi neste data 31 / 05 / 2021



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/05/2021

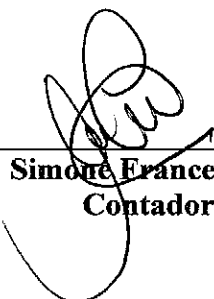
**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **31/05/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

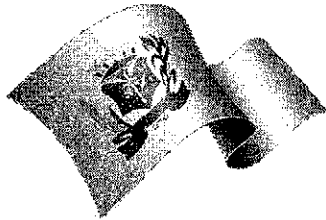
Atenciosamente,



Simone Franceschina
Contadora

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.

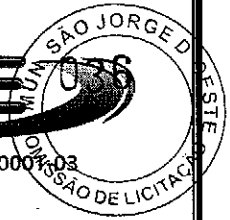


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/05/2021

DE: PREFEITO

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021.

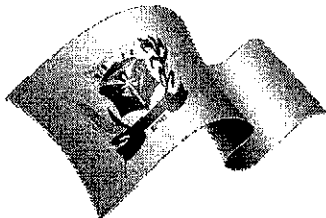
Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data ____/____/____.

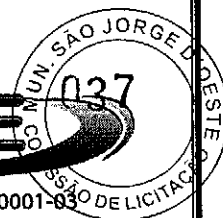


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 31/05/2021

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **019/2021**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

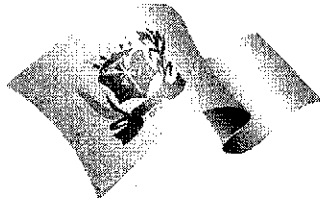
Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data

[Handwritten signature]
31 / 05 / 2021.

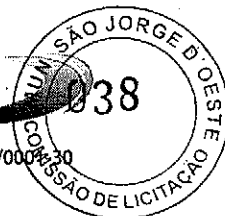


Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



PARECER JURÍDICO Nº 154/2021

ASSUNTO: Processo de dispensa 19/2021.

INTERESSADO: Departamento de Compras e Licitações.

Trata o presente, de solicitação da Secretaria de Saúde (memorando 416/2021 de 24 de maio de 2021), para contratação da Empresa AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, situada a Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, NA Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para fornecimento de aparelhos de inalação, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

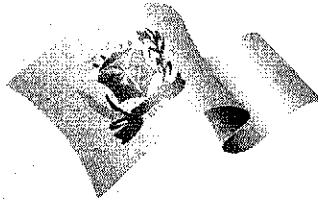
Justificam o pedido considerando o atual estado pandêmico assim declarado pela OMS, como de emergência de Saúde Pública de importância internacional, desde 11/03/2020, bem como diante do abruito aumento nos casos de COVID-19, que elevou o número de pacientes isolados, mais de 138 pessoas em isolamento, e 135 positivadas, que estão sendo tratadas em casa, frisando ainda que estão atendendo mais de 100 pessoas por dia com sintomas da doença.

A hipótese apresentada para contratação direta pela dispensa de licitação encontra guarida no artigo 24, IV, da lei 8.666/93, que apresentam as seguintes disposições:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando **caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JG



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



Desta forma verifica-se no presente caso a possibilidade de dispensa, diante do EVIDENTE ESTADO DE EMERGÊNCIA gerado pela pandemia.

Também porque o preço é justificável, com diversos orçamentos, sendo a escolha a de menor valor.

A dotação encontra-se instruindo o feito.

Os documentos de constituição da empresa estão válidos e de acordo com o objeto, especialmente atendendo as exigências corriqueiras de habilitação da Empresa, para contratação do objeto de tal natureza.

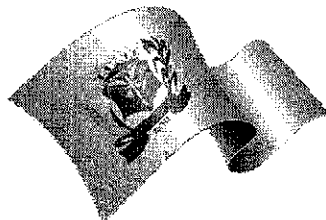
Diante do exposto entende esta Advogada pela continuidade do feito para o fim da contratação da empresa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II e IV, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 31 de maio de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 019/2021

DATA – 31/05/2021

VALOR ESTIMADO - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Inalador Nebulizador Nebular Plus com 2 mascarar 1 adulto e 1 infantil, Bivolt - Nebular. Rede de assistência técnica dentro e fora da garantia em todo território nacional. é um nebulizador para uso doméstico que auxilia no combate às doenças respiratórias, NEBULAR PLUS® fluidifica a secreção e facilita o tratamento das vias respiratórias. NEBULAR PLUS® é um microinalador que gera partículas de 1 a 5 micra-padrão internacional estabelecido pela AAMI* para combater às infecções das vias aéreas. PRONTA ENTREGA.	DARU	UN	50,00	110,00	5.500,00
TOTAL.....							5.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: ate 30 dias após emissão de nota fiscal.

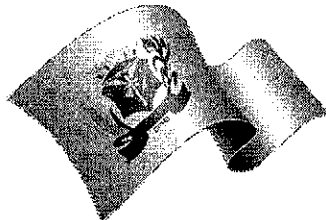
FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL. CNPJ Nº. 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151 DISPROBEL - CEP: 85602-000 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: O aumento dos casos positivados de COVID-19, nos últimos 3 dias, temos em isolamento mais de 138 pessoas, 135 pessoas positivadas para a doença, que estão sendo tratadas em suas residências, acompanhadas pelas equipes de saúde. Diante que todos os hospitais e vagas de leitos clínicos e de UTIs encontram-se ocupados, diante que não existe mais central de leitos, estes vão aquelas pessoas mais graves. Diante do quadro de avanço do corona vírus, em nossa cidade a situação emergencial pode se tornar ainda maior, pelo constante aumento de casos e nossas unidades de saúde sentinela, atendendo mais de 100



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

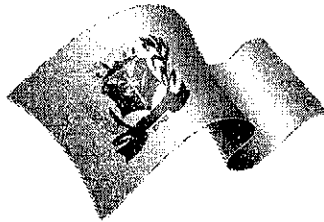
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-403



peessoas por dia, com todos os sintomas da doença. Solicitamos com a máxima urgência, que seja adquirida a quantidade de equipamentos que vão atender imediatamente as pessoas em suas casas para acompanhar a saturação sanguínea, para em caso de que piorar a deve ir até a unidade para solicitar tratamento medico hospitalar.

Ampélio Patzianello
Secretário de Saúde



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2021

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 19/2021**, de 31/05/2021, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd.	Preço	Preço Total
1	1	Inalador Nebulizador Nebular Plus com 2 mascarar 1 adulto e 1 infantil, Bivolt - Nebular. Rede de assistência técnica dentro e fora da garantia em todo território nacional. é um nebulizador para uso doméstico que auxilia no combate às doenças respiratórias, NEBULAR PLUS® fluidifica a secreção e facilita o tratamento das vias respiratórias. NEBULAR PLUS® é um microinalador que gera partículas de 1 a 5 micra-padrão internacional estabelecido pela AAMI* para combater às infecções das vias aéreas. PRONTA ENTREGA.	DARU	UN	50,00	110,00	5.500,00
TOTAL.....							5.500,00

FORMA DE PAGAMENTO: ate 30 dias após emissão de nota fiscal.

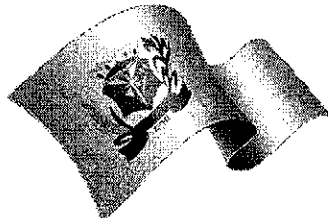
FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL. CNPJ Nº. 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151 DISPROBEL - CEP: 85602-000 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575-000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço entre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: O aumento dos casos positivados de COVID-19, nos últimos 3 dias, temos em isolamento mais de 138 pessoas, 135 pessoas positivadas para a doença, que estão sendo tratadas em suas residências, acompanhadas pelas equipes de saúde. Diante que todos os hospitais e vagas de leitos clínicos e de UTIs encontram-se ocupados, diante que não existe mais central de leitos, estes vão aquelas pessoas mais graves. Diante do quadro de avanço do



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

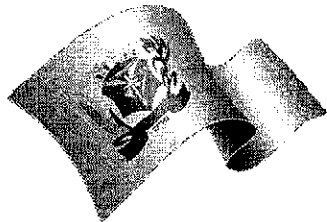
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



corona vírus, em nossa cidade a situação emergencial pode se tornar ainda maior, pelo constante aumento de casos e nossas unidades de saúde sentinela, atendendo mais de 100 pessoas por dia, com todos os sintomas da doença. Solicitamos com a máxima urgência, que seja adquirida a quantidade de equipamentos que vão atender imediatamente as pessoas em suas casas para acompanhar a saturação sanguínea, para em caso de que piorar a deve ir até a unidade para solicitar tratamento medico hospitalar.

São Jorge D' Oeste, 31/05/2021.


Leila da Rocha
Prefeita

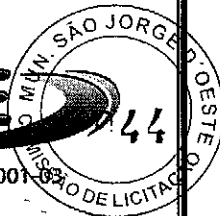


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 019/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. **FORNECEDOR: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL. CNPJ Nº. 82.291.311/0001-11**, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151 DISPROBEL - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), RECONHECIMENTO:** 31/05/2021, por Ampelio Parzianello, Secretário de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** 31/05/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita



Rodrigo Dalla Valle
DAB/PR.39.111 - dallavalle.rodrigo@gmail.com

Viúva não precisa pagar aluguel aos filhos do falecido

Shalom. Certamente que com o falecimento do marido ou da esposa, diversos direitos podem surgir para a pessoa que ficou viúva. Assim, além da natural partilha dos bens que o casal possuía, ainda existe um outro direito chamado de "direito real de habitação". Basicamente é a faculdade que a viúva ou viúvo têm de permanecer no imóvel onde residia com o seu companheiro, mesmo que não tenha direito sobre o imóvel ou esse direito seja apenas de parte desse bem, considerando que também possa pertencer aos filhos do casal. Contudo, o que se tem visto em algumas decisões judiciais é sobre a condenação da viúva, por exemplo, ao pagamento de aluguéis em favor dos demais coproprietários do bem imóvel (herdeiros do falecido). Mais longe ainda vão algumas decisões que determinam a venda da casa onde residiam os cônjuges ou companheiros para que seja dividido o valor com os demais proprietários, os quais ficaram em condomínio por ociosidade da partilha feita no processo de inventário. O que se tem visto nessas decisões, que são tidas como exceções à regra geral, é a de que existe um desrespeito ao objetivo da lei que quer preservar o direito real de habitação da viúva. Isto é, a norma tem o interesse em garantir de forma gratuita e vitalícia (ou até que ocorra um novo casamento ou nova união estável por parte da viúva), para que permaneça residindo de forma digna no imóvel onde habitava com o falecido marido. Dessa forma, desrespeitar esses objetivos seria uma afronta à lei, no momento em que tanto o pagamento de aluguel quanto a própria venda judicial forçada do imóvel prejudicaria a viúva. Ao que parece as decisões em sentido de autorizar essas cobranças dos herdeiros são uma minoria e vão contra o que decidem os tribunais superiores. Aliás, o direito de habitar no imóvel que já servia de residência do casal é possível independentemente do regime de bens em que o casal optou por se unir, ou mesmo se somente estavam juntos na chamada união estável. O que se observa é que a lei não privilegia somente a divisão puramente matemática dos bens do falecido, mas também visa resguardar o cônjuge viúvo de um eventual desamparo em relação à casa onde desfrutava sua moradia enquanto casada.

FALECIMENTOS

- 27-5-2021 - Irene Skibinski Machado, 48 anos. Francisco Beltrão.
- 27-5-2021 - Solange de Lara Borges, 43 anos. Francisco Beltrão.
- 27-5-2021 - Oraides de Fátima Locatelli, 68 anos. Francisco Beltrão.
- 27-5-2021 - Maria do Carmo Guedes, 103 anos. Francisco Beltrão.
- 27-5-2021 - Christian Eduardo Hoffmann, 40 anos. Francisco Beltrão.
- 27-5-2021 - Ivone de Fátima Mendonça, 56 anos. Francisco Beltrão.
- 27-5-2021 - Carmelinda Braga, 83 anos. Coronel Vivida.
- 28-5-2021 - Idenir Elias Antonio Machado, 56 anos. Francisco Beltrão.
- 28-5-2021 - Maria Salete Schmitz Silva, 75 anos. Enéas Marques.
- 28-5-2021 - João Manoel Pereira, 71 anos. São Jorge D'Oeste.
- 28-5-2021 - Ary Haliski Filho, 48 anos. Fco. Beltrão.
- 28-5-2021 - Santa Rodrigues da Silva. Vitorino.
- 28-5-2021 - Marilene Maria Pigasso Sierota. Bom Sucesso do Sul.
- 28-5-2021 - Alcides Nunes dos Santos, 74 anos. Chopinzinho.
- 28-5-2021 - Siderli de Fátima Oliarski, 48 anos. Pinhão.
- 29-5-2021 - João Aloar Santos, 29 anos. Chopinzinho.
- 29-5-2021 - Nelson Pires Vieira, 55 anos. Fco. Beltrão.
- 29-5-2021 - José Lemes da Silva, 66 anos. Fco. Beltrão.
- 29-5-2021 - Fábio Camargo, 50 anos. Fco. Beltrão.
- 29-5-2021 - Inocente Santo Longa, 86 anos. Francisco Beltrão.
- 30-5-2021 - Maria Madalena Bello, 74 anos. Pato Branco.
- 30-5-2021 - Artílio Masiero, 97 anos. Fco. Beltrão.
- 30-5-2021 - José Antônio da Silva, 86 anos. Laranjeiras do Sul.
- 30-05-2021 - Rodrigo Menegazzo, 31 anos. Mameleiro.
- 31-5-2021 - Celso Silvério Marcellio, 47 anos. Francisco Beltrão.
- 31-5-2021 - Neiza Oliveira De Souza, 73 anos. Francisco Beltrão.
- 31-5-2021 - Helena da Silva Halas, 82 anos. Bom Sucesso do Sul.
- 31-5-2021 - José Vanderlei Palharini, 59 anos. Francisco Beltrão.
- 31-05-2021 - Cristhiano R. B. Serpa. Mangueirinha.

SUPER DIAMANTE LOCADORA DE BENS S.A.
CNPJ: 20.840.622/0001-91
NRE: 41300300739
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

SUPER DIAMANTE LOCADORA DE BENS S.A., inscrita no CNPJ nº 20.840.622/0001-91, com sede na Travessa dos Estudantes, 68, Bairro Kennedy, CEP: 85.535-060 em Francisco Beltrão - PR, através de seu Diretor Presidente, convoca seus acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA, para ser realizada no dia 05 de junho de 2021, na Sede da Empresa, com início previsto para às 19h00, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e em segunda convocação, às 11h, com a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto, para deliberar sobre os seguintes assuntos: AGO: 1. Apresentação da prestação das contas do exercício de 2020; 2. Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; 3. Delimitar e votar a destinação dos lucros e dividendos; 4. Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; AGE: 1. Compra e venda de ações; 2. Entrada e saída de acionistas; 3. Alteração do Estatuto Social (Formal de assembleia); 4. Remuneração dos Diretores; 5. Outros Assuntos.

Francisco Beltrão - PR, 28 de maio de 2021.
DENILSO F.F. BALDO - PRESIDENTE

A Empresa SUPER DIAMANTE LOCADORA DE BENS S.A., CNPJ: 20.840.622/0001-91, comunica aos senhores acionistas que será realizada a Assembleia Ordinária no dia 05 de junho de 2021, às 19h30 horas em primeira convocação e às 11h00 horas em segunda convocação, na sede da empresa de forma presencial e digital, onde colocamos a disposição dos senhores, os documentos: Relatório das demonstrações financeiras; Balanço do exercício findo; Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos pertinentes e assuntos incluídos na ordem do dia. Francisco Beltrão - PR, 28 de maio de 2021

Denilso F.F. Baldo - Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da FLORECOOP - Cooperativa de Cultivo Florestal do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais estatutárias, art. 50 do Estatuto Social, convoca para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2021. Em primeira convocação será às 19:00 (dezenove horas) com 27 dos cooperados, em segunda convocação às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com no mínimo 1/3 dos associados, com a seguinte ordem do dia:

Devido ao momento difícil que estamos vivendo, a Assembleia será realizada de forma ONLINE. O link do evento será disponibilizado via WhatsApp e também por endereço eletrônico (e-mail).

a) Prestação de Contas e aprovação do exercício anterior;
b) Explicação técnica das atividades da cooperativa;
c) Eleição do Conselho Fiscal;
d) Eleição do Conselho de Administração;
e) Demais informações e deliberações;

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2021.
Edilson Luiz Behne
Presidente
Cooperativa de Cultivo Florestal do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Verê
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de junho de 2021, às 14:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de materiais e equipamentos de construção para ser utilizado no Departamento de Viagem, Obras e Urbanismo. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 14 de junho de 2021, às 14:30 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações e Compras e no site: www.ver.pr.gov.br - Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Verê, 31 de maio de 2021.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO - PROGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para aquisição de mudas de floresta (plúria) para ser utilizado pelo Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 14 de junho de 2021, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Plácido Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.ver.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Verê, 31 de maio de 2021.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO - PROGEIRO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção de poços tubulares profundos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Início de Sessão Pública: Dia: 16 de junho de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 610.794,12 (seiscientos e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do telefone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 31 de maio de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores lotados do DEPTTRAN - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início de Sessão Pública: Dia: 17 de junho de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 4.599,34 (quatro mil, novecentos e noventa reais, trinta e quatro centavos).

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do telefone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 31 de maio de 2021.
Luís Carlos Turatto - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato da publicação de Contas, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 077/2021

Presto Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2020 - Bratam Evangelista Ferreira, CPF nº 368.873.268-01; Marilene Stockmann Evangelista Ferreira, CPF nº 033.815.419-19. Ata de Registro de Preços nº 101/2021 - L. Locação de Impressoras Ltda. - Me, CNPJ nº 40.618.812/0001-28.

Ata de Registro de Preços nº 102/2021 - LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli - Epp, CNPJ nº 28.510.349/0001-30.

Ata de Registro de Preços nº 103/2021 - Ivoneli Zetti & Cia Ltda, CNPJ nº 02.418.793/0001-59.

Ata de Registro de Preços nº 104/2021 - Distribuidora de Medicamentos Paraná Ltda, CNPJ nº 39.448.478/0001-14.

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site: www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de lanches, a serem utilizados em programas, treinamentos, palestras e reuniões e outros eventos de capacitação e encontros de formação dos servidores das diversas secretarias da administração municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início de Sessão Pública: Dia: 17 de junho de 2021, Hora: às 13 horas e 40 minutos

Horário de Brasília.
Valor: R\$ 111.412,00 (cento e onze mil, quatrocentos e doze reais).

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do telefone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 31 de maio de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGIGM DO NOVO CORONAVÍRUS, PARA CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 007/2021 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico: www.doisvizinhos.pr.gov.br/bras, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE) QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE NASF DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ATRAVÉS DE INCENTIVO REPASSADO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE - SEBSA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 118/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico: www.doisvizinhos.pr.gov.br/bras, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE) QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE NASF DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ATRAVÉS DE INCENTIVO REPASSADO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE - SEBSA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 118/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico: www.doisvizinhos.pr.gov.br/bras, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE) QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE NASF DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ATRAVÉS DE INCENTIVO REPASSADO NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE - SEBSA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 118/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico: www.doisvizinhos.pr.gov.br/bras, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J.N. MAXIMÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SITUADA A RUA DELFINO DIAS DO PRADO, Nº 513, JARDIM MARIA LUÍZA, CEP: 85815-950, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 18.279.039/0001-55, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: J.N. MAXIMÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 18.279.039/0001-55, com sede na Rua Delfino Dias Prado, 513 - CEP: 85815-950 - BARRIO: Jardim Maria Luíza CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais). RECONHECIMENTO: 31/05/2021, por Américo Pariziano, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 31/05/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADA NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP: 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82.291.311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA - DISPROBEL, CNPJ Nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151 DISPROBEL - CEP: 85602-000 - BARRIO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). RECONHECIMENTO: 31/05/2021, por Américo Pariziano, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 31/05/2021, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratório e fornecimento de materiais de consumo para o Laboratório de Diagnóstico de Doenças Transmissíveis, sob a supervisão técnica do profissional responsável pelo laboratório, para o fornecimento de materiais de consumo e manutenção de equipamentos de laboratório, sob a supervisão técnica do profissional responsável pelo laboratório.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salto do Lontra - Paraná. CNPJ: 08.888.888/0001-00.

CONTRATADA: EMPRESA ADRIANA DE SALES EIRELI - ME. CNPJ: 12.345.678/0001-00.

Valor: R\$ 451,89 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 31 de maio de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Salto do Lontra-PR, CNPJ 76.205.707/0001-04, torna público que irá requerer ao LAT - Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para o empreendimento de Loteamento industrial, a ser implantado sobre o Lote Rural nº 113-A, da Gleba nº 67-FB, localizado no Município de Salto do Lontra-PR.

ORAÇÃO DA SÚPLICA DO PERPÉTUO

Oi Mãe do Perpétuo Socorro. Vos conheço as dores, aflições da minha vida e especialmente a aflição que me traz aqui aos vossos pés. Adoro a divina vontade e beijo resignada a mão de Deus que me prova e ajuda, como ontem e sempre confio em seu infinito poder e sua infinita misericórdia. Porém, Eu pois em vossas mãos as fúrias de sua bondade e em vossas mãos os tapumes de sua onipotência. Oi Mãe do Perpétuo Socorro, com a maior confiança venho hoje aos pés da vossa santa imagem para implorar o vosso auxílio. Não contio nas meus merecimentos e nem nas minhas obras, mas só nos méritos infinitos de Jesus e do vosso infinito e invencível amor. Oi Mãe vede as chagas do Redentor e o seu sangue derramado sobre a cruz por nossa salvação. Poi o vosso filho, moribundo que vos deu a nós por Mãe. Não fustos vos quer escolhesse o doce título de Mãe do Perpétuo Socorro? Por isso o Mãe do Perpétuo Socorro pela doçura paterna a morte do vosso único Filho pelos infinitos sofrimentos do vosso coração de misericórdia, aplicamos vossas bênçãos obtendo-me do Senhor esta graça que tanto desejo, e que tanto necessito. Sabes, o Mãe bendita quão grande é o desejo de Jesus Redentor de aplicar nos todos os frutos da sua Redenção. Sabes que este tesouro tão precioso em vossas mãos para não desperdiçar, benigneis Mãe, da vossa doce e divina vontade, que vos seja humilde e fiel suplica e feliz cantaria, vossa misericórdia, por toda a eternidade. Assim seja. N.B. - Quem quiser obter graças de N. Sra. do Perpétuo Socorro, prometa espalhar esta oração da Súplica Perpetua. Hoje mandei imprimir um milhão de cópias distribuídas em ação de graças por uma graça alcançada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3400/2021

Exonera a Sra. Aline Ritterbusch, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **D E C R E T A:**
Art. 1º Exonera a Sra. ALINE RITTERBUSCH, portadora do CPF n.º 086.375.939-41, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de junho de 2021.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3401/2021

Exonera a Sra. Eveline Faria dos Santos, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **D E C R E T A:**
Art. 1º Exonera a pedido, a servidora EVELINE FARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.157.361-04, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de junho de 2021.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PRESENCIAL Nº 097/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NO BAIRRO CYRO POYER E NO CENTRO DE CONVENÇÕES NOS LAGOS DO IGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. Onde se lê:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	59867	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NO BAIRRO CYRO POYER E NO CENTRO DE CONVENÇÕES NOS LAGOS DO IGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.	2,00	UN	4.360,00	8.720,00

2. Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	59867	SIMULADOR DE CAMINHADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO-EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE/ ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE-ATÍ, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	2,00	UN	4.360,00	8.720,00

3. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 15/06/2021 às 08h30min.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 31 de maio de 2021.

Leila da Rocha - Prefeita

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 017/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA SITUADO A AV. PREFEITO ADELAR DEBORTOLLI S/N SÃO JORGE D'OESTE/PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 08.714.534/0001-91, PARA FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO EM ACRILICO TRANSPARENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA. CNPJ Nº. 08.714.534/0001-91, com sede na EST LINHA VOLTA GRANDE, S/N BRCAO132-CEP: 85575-000-BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), RECONHECIMENTO: 31/05/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 31/05/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/06/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MINI CARREGADEIRA NOVA, TRITURADOR DE GALHOS, CARPINADEIRA, E VASSOURA RECOLHEDORA, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 15/06/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 31/05/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JN MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SITUADO A RUA DELFINO DIAS DO PRADO, Nº 513, JARDIM MARIA LUIZA, CEP: 85819-650, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 18.279.039/0001-55, PARA FORNECIMENTO DE OXÍMETRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. FORNECEDOR: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº. 18.279.039/0001-55, com sede na Rua Delfino Dias Prado, 513-CEP: 85819-650-BAIRRO: Jardim Maria Luiza CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), RECONHECIMENTO: 31/05/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 31/05/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

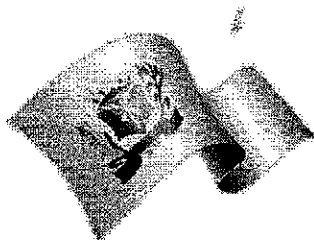
PROCESSO 019/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) Nº 82.291.311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. FORNECEDOR: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL. CNPJ Nº. 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151 DISPROBEL-CEP: 85602000-BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), RECONHECIMENTO: 31/05/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 31/05/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º90/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
89/2021	Ilamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP	05.666.030/0001-17	28.077,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 31/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CONTRATO Nº. 57/2021

Licitação Processo Dispensa Nº. 19/2021

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão/PR, RUA SANTO ANTONIO, 151 DISPROBEL - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **82.291.311/0001-11**, neste ato representada por seu representante legal, **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado RUA SANTO ANTONIO, 151 APTO 301 - CEP: 85602-000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador do CPF: 453.313.169-72, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo Dispensa sob o nº. 19/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82291311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

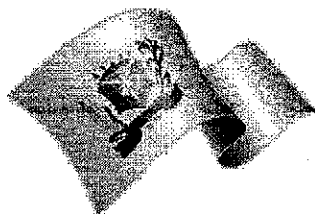
2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 001							
Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marcas do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	60262	Inalador Nebulizador Nebular Plus com 2 mascaras 1 adulto e 1 infantil, Bivolt - Nebular. Rede de assistência técnica dentro e fora da garantia em todo território	DARU	UN	50,00	110,00	5.500,00

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.14 14:53:39 -03'00'

1



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



		nacional. é um nebulizador para uso doméstico que auxilia no combate às doenças respiratórias, NEBULAR PLUS® fluidifica a secreção e facilita o tratamento das vias respiratórias. NEBULAR PLUS® é um microinalador que gera partículas de 1 a 5 micra-padrão internacional estabelecido pela AAMI* para combater às infecções das vias aéreas. PRONTA ENTREGA.					
TOTAL.....							5.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias até 30/07/2021**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com fundamento na Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **60 (sessenta) dias até 30/07/2021**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os **Produtos**, objeto desta licitação, deverão ser entregues, de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado o prazo.

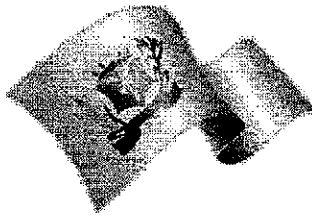
6.2 - A empresa vencedora, deverá atender as solicitações do Órgão Competente, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do momento do recebimento da solicitação dos produtos sendo que a empresa vencedora deverá entregar no município de São Jorge D'Oeste.

MARIA STELLA PICOLLI

BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.14 14:53:51 -03'00'

2



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



6.3. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, que deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

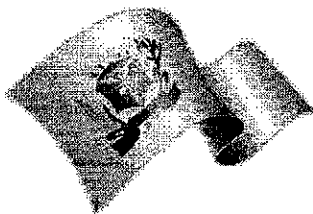
7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

MARIA STELLA PICOLLI

BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.14 14:54:06 -03'00'

3



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2500	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluída**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

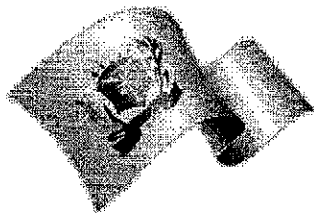
IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.14 14:54:20 -03'00'



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

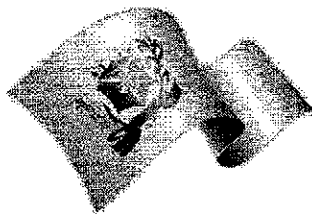
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) SOELI STERMER da SECRETARIA DE SAÚDE.

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.14 14:54:35 -03'00'



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) AMPELIO PARZIANELLO da Secretaria SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.14 14:54:48 -03'00'



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Processo de Dispensa, sob n.º. 19/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo de Dispensa, sob n.º. 19/2021** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

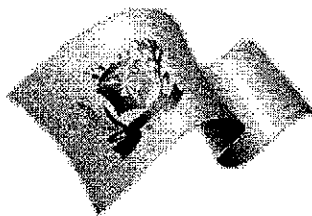
13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo de Dispensa, sob n.º. 19/2021**.

MARIA STELLA PICOLLI

BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900 7
Dados: 2021.06.14 14:55:01 -03'00'

11

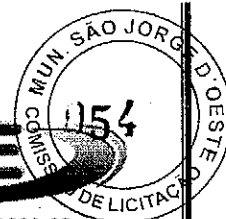


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 01/06/2021.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

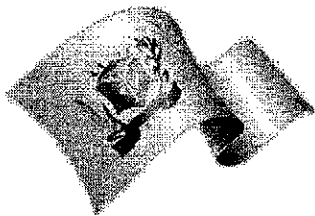
Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.06.14 14:55:13 -03'00'

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
AMARILDO BASEGGIO
CPF Nº. 453.313.169-72

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

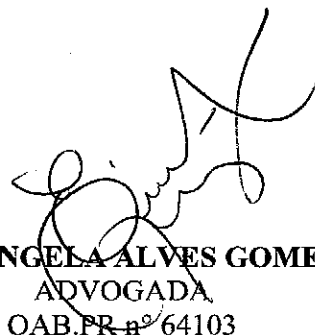


PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 57/2021

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 01/06/2021.



ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

EMANOUELE TENSINI, matrícula funcional n.º 384-1, portadora do CPF nº 079.108.349-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 07 de junho de 2021 a 05 de junho de 2023, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod362875

EDITAL 01/2021-CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 920, DE 07 DE ABRIL DE 2020

QUE DEFINE E DESCREVE O LIMITE DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR (PLANO DIRETOR)

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, visando assegurar a participação da população no processo de alteração do Plano Diretor Municipal, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, e de modo especial os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nomeados pelo Decreto nº 3378/2021, para participarem da Audiência Pública de alteração do Plano Diretor Municipal - Lei nº 920, de 07 de abril de 2020, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 09:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

A referida Audiência Pública objetiva a divulgação e o debate da proposta de ampliação do perímetro urbano da sede Anexo I-Mapa do Perímetro da Sede Urbana e o Anexo II - Memorial Descritivo do Perímetro da Sede Urbana, da Lei nº 920 de 07 de abril de 2020, pública e aberta à participação de qualquer munícipe.

Considerando que o momento atual demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da Covid19, a administração municipal informa que adotará as medidas sanitárias determinadas pelos órgãos competentes, estando a participação condicionada ao cumprimento das obrigações previstas no referido instrumento, que integra o presente edital como anexo.

Caso a situação da pandemia da Covid 19, não permita a realização da Audiência Pública de forma presencial, será realizada por meio de videoconferência, sendo que oportunamente será disponibilizado o link de acesso.

Mais informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças, ou pelo telefone (46) 3534-8056 das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cod362834

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/06/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/06/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada à Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 01/06/2021.

Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod362853

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA TOPO DE MORRO COM PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NA LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 21/06/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 21/06/2021 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 01/06/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod362877

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE

ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados das presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 23/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
14/2021	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA	05.000.011/0001-95	1.200,00
15/2021	CLAUDIR JOSE CARNEIRO DA LUZ-ME	13.822.862/0001-41	6.580,00
16/2021	WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME	72.057.763/0001-80	5.889,20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 02/03/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod362827

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 55/2021 Processo Dispensa Nº: 18/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº. 18.279.039/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SITUADO A RUA DELFINO DIAS DO PRADO, Nº 513, JARDIM MARIA LUIZA, CEP: 85819-650, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 18.279.039/0001-55, PARA FORNECIMENTO DE OXÍMETRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de execução	60 (sessenta) dias, até 30/07/2021
Prazo de vigência	até 30/07/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 01/06/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 57/2021 Processo Dispensa Nº: 19/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL- CNPJ Nº. 82.291.311/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, SITUADO NA RUA SANTO ANTONIO, Nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85602-000 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 82.291.311/0001-11, PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE INALAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Prazo de execução	60 (sessenta) dias, até 30/07/2021
Prazo de vigência	até 30/07/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 01/06/2021

Cod362846

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 58/2021 Pregão Presencial Nº: 89/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONVICTA TREINAMENTOS LTDA- CNPJ Nº. 17.834.237/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEográficas, COM APOIO REMOTO, PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR
Valor	R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/06/2022
Prazo de vigência	até 01/06/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 01/06/2021

Cod362919

Decreto nº. 3404/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná ao 1º dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita